



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 20 de julho 2018.

Portaria nº 074/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo **Edivaldo Varejão Bezerra da Costa**, inscrito no CPF/MF. nº. 111.319.868-06 que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 05(cinco) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **o valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 23 a 27 de julho do ano corrente, para participar Missão Técnica do SEBRAE que ocorrerá em Capitólio e São Roque de Minas – MG.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 20 de julho de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito